

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

PARECER

I – PROCESSO: SGPe 00020271/2026

II – ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG – PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

III – ASSUNTO: Processo de reconhecimento de diploma de "Master en Actividad Física y Salud" de Kassio Manica Kerwal, emitido pela Universidad Europea del Atlántico (Espanha).

IV – INTERESSADO: Kassio Manica Kerwal

V – HISTÓRICO:

29/05/2026 - O processo é autuado no SGPe e encaminhado pela PROPPG/UDESC à DPPG/CEFID para definição da Comissão Avaliadora.

23/07/2026 - É publicada a Portaria N° 139/2026 – CEFID, que designa a Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro referente ao Processo nº 20271/2026. Na mesma data, o processo é encaminhado à Profa. Alexandra Folle, presidente da Comissão, para análise e emissão de parecer.

31/08/2026 - A Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro emite seu parecer, que é encaminhado à PROPPG/UDESC e, posteriormente à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG/PROPPG).

01/09/2026 - O processo é encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH/CEFID), para submissão do parecer à homologação pelo Colegiado do Programa. Em 08/09/2026, o processo é encaminhado para o Colegiado.

15/09/2026 - O parecer da Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro, emitido em 31/08/2026, é homologado pelo colegiado do PPGCMH/CEFID, em reunião realizada em 10/09/2026. Na mesma data, o processo é encaminhado à PROPPG/UDESC.

07/10/2026 - Sou designada relatora do processo para análise e apresentação de parecer na reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI).

VI – ANÁLISE:

O presente processo trata da solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado em Atividade Física e Saúde ("*Máster en Actividad Física y Salud*"), obtido pelo requerente na Faculdade de Ciências do Desporto da Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO), em Santander, Espanha, como equivalente ao título de Mestre em Ciências do Movimento Humano, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH/CEFID/UDESC).

A dissertação, intitulada "Atividade física na terceira idade: manutenção da qualidade de vida", foi orientada pela Profa. Dra. Amélia Cristina Stein e defendida em 14 de novembro de 2024, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelas professoras Dra. Priscilla Almeida de Souza, Dra. Beatriz Sánchez Córdova e Dra. Clícia Jatahy Peixoto.

A solicitação foi instruída conforme a Instrução Normativa nº 004, de 21 de março de 2024, da PROPPG/UDESC, que estabelece os procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*. Constam no processo os documentos relacionados no art. 5º da referida Instrução Normativa, submetidos à análise técnica da PROPPG/UDESC. O processo contém, ainda, o parecer da Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro, designada pela Portaria N° 139/2026 – CEFID e composta pelas professoras Alexandra Folle, presidente, e Giovana Zarpellon Mazo, e pelo professor

Érico Pereira Gomes Felden. A Comissão manifestou-se pelo indeferimento da solicitação de reconhecimento do diploma.

A fundamentação apresentada pela Comissão está relacionada à natureza acadêmica do título obtido pelo requerente. Conforme os documentos originais em espanhol constantes no processo, o curso corresponde a um *Título Propio*, e não a um *Título universitario oficial español*. A Comissão também identificou divergências na apresentação dessas informações na versão traduzida para o português, razão pela qual realizou consultas complementares a fontes oficiais e institucionais, cujos registros e respostas estão documentados e anexados ao processo.

Entre as fontes consultadas, destacam-se a página oficial da Universidad Europea del Atlántico, o Registro de Universidades, Centros y Títulos (RUCT), sistema espanhol destinado ao registro de universidades, centros e títulos universitários oficiais, e a Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación (ANECA), entidade oficial responsável pela avaliação e acreditação da qualidade do sistema universitário espanhol. A partir da análise documental e das informações obtidas nas consultas, a Comissão destacou os seguintes aspectos:

- O curso *Máster en Actividad Física y Salud* está relacionado à modalidade de *Másteres de Formación Permanente*, e não à categoria de *Másteres Universitarios*.

- Não foi localizado registro do curso no RUCT, sistema oficial espanhol destinado ao registro de universidades, centros e títulos universitários oficiais.

- Em resposta à consulta formal realizada pela Comissão, a ANECA esclareceu que, por não estar registrado no RUCT, o curso não pode ser considerado um título universitário oficial no sistema espanhol.

Com base nesses elementos, a Comissão concluiu que o diploma apresentado não corresponde a um título universitário oficial de mestrado no sistema de educação superior espanhol, mas a uma titulação vinculada à formação permanente. Essa distinção constitui o fundamento central do parecer desfavorável ao reconhecimento solicitado.

Considerando os documentos que instruem o processo, as consultas realizadas pela Comissão Avaliadora e a homologação de seu parecer pelo Colegiado do PPGCMH/CEFID, verifica-se que a manifestação desfavorável está fundamentada na natureza e no enquadramento institucional do título apresentado, conforme as informações oficiais reunidas no processo.

VII – VOTO DA RELATORA:

Considerando a documentação constante do processo, a fundamentação apresentada pela Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro, a homologação de seu parecer pelo Colegiado do PPGCMH/CEFID e as normativas institucionais aplicáveis, manifesto-me desfavoravelmente à solicitação de reconhecimento do diploma de mestrado obtido no exterior por Kassio Manica Kerwal, acompanhando a decisão da Comissão Avaliadora de Diploma Estrangeiro do CEFID/UDESC.

Karim Hahn Lückmann, Profa. Dra.
Conselheira na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P92F88KF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARIM HAHN LUCHMANN (CPF: 007.XXX.069-XX) em 13/10/2026 às 10:26:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAyNzFfMjAyNzZfMjAyNI9QOTJGODhLRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020271/2026** e o código **P92F88KF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relatora, conselheira Karim Hahn Luchmann, constante às folhas 169 a 170 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **279ZFD0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 14/10/2026 às 15:58:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAyNzFfMjAyNzZfMjAyNl8yNzlaRkQwWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020271/2026** e o código **279ZFD0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.